



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1345 - DE 24 DE JUNHO DE 1982

SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS.

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade Municipal um crédito no valor de Cr\$ 3.512.000,00 (treis milhões quinhentos e doze mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas orçamentárias:-

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3251 - Inativos Cr\$ 1.000.000,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

UNIDADES ESPORTIVAS

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 512.000,00

UNIDADES ESCOLARES - 1º GRAU

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 2.000.000,00

T o t a l Cr\$ 3.512.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação, nos moldes do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 24 de JUNHO DE 1982.


MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 24 DE JUNHO DE 1982.

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.


GABRIEL GAGLIARDI

CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO